

*As artes da guerra: antes e depois de pombal.
América portuguesa no século XVIII**

CHRISTIANE FIGUEIREDO PAGANO DE MELLO**

Universidade Federal de Ouro Preto

Resumo: Este artigo busca analisar a segunda metade do século XVIII na América Portuguesa como constituída por duas concepções simultâneas de poder e de espaço: de um lado, a do governo da metrópole e seus representantes ultramarinos, com suas exigências centralizadoras; de outro, a comunidade local da colônia, organizada de acordo com uma lógica fundamentalmente local, isto é, corporativa. Temos como objetivo demonstrar que, diferentes concepções político-territoriais resultam em diversas estratégias de defesa militar. E quando inseridas nas necessidades práticas da efetivação de planos estarão sujeitas a inúmeros confrontos entre si e também serão compelidas a negociarem na busca de possíveis consonâncias.

Palavras-chave: Política militar pombalina; Defesa; Recrutamento.

Abstract: This article seeks to analyze the second half of the eighteenth century in Portuguese America as composed of two simultaneous conceptions of power and space: on the one hand, the government of the metropolis and its overseas representatives, with their centralizing requirements; the other, the local community of the colony, organized according to a fundamentally local logical, ie corporate. We aim to demonstrate that different political and territorial conceptions result in various military defense strategies. And when they are entered the practical needs of effective plans they are subject to numerous confrontations with each other and will also be compelled to negotiate in search of possible consonances.

Keywords: Pombal military politics; Defense; Recruitment.

* Recebido em 29 de maio de 2016 e aprovado para publicação em 22 de novembro de 2015.

** Doutora em História pela Universidade Federal Fluminense, professora do Departamento de História da Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop).

Introdução: as concepções corporativa e voluntarista

Adotarei como hipótese fundamental para a análise da segunda metade do século XVIII na América colonial, a presença de duas diferentes concepções de sociedade e poder, coexistindo na mesma realidade temporal: a corporativa, predominante na organização da sociedade colonial; e a voluntarista, que se “impõe” a partir da segunda metade do século XVIII, representados na Colônia pelos Vice-Reis e Governadores-Generais, e executadas com base nas determinações e instruções enviadas pela Coroa portuguesa. Estas duas concepções, quando inseridas nas necessidades práticas da efetivação de planos e interesses, estarão sujeitas a inúmeros confrontos entre si e também serão compelidas a negociarem na busca de possíveis consonâncias.

Na concepção corporativa o poder central representado pela Coroa era caracterizado não pela exclusividade de poder, mas pela condição de instância superior, à qual cabia a tarefa primordial da manutenção da “paz” e da “justiça”, assim como a reconstituição de uma ordem eventualmente perturbada (HESPANHA, 1995, p. 67).

A monarquia portuguesa foi caracterizada como corporativa até o século XVIII, isto significa que, na prática, o poder real utilizava os poderes locais das comunidades como força intermediária para fazer sentir sua ação sobre a população. Por outro, a Coroa deveria aceitar as regras e usos locais para fundamentar o próprio exercício do seu poder.

A outra concepção de poder, a voluntarista, passou a vigorar a partir da segunda metade do século XVIII em Portugal, e também se estendeu a seus domínios ultramarinos. A concepção voluntarista era formada por ideias e práticas político-administrativas do período pombalino, o “apogeu do Estado absolutista em Portugal” (MAXWELL, 1996, p. 44). A tendência, a partir de então, foi de concentração institucional do poder político na Coroa, assim como a exclusão da participação da comunidade nesse poder. De acordo com a concepção voluntarista, a execução das tarefas referentes ao ordenamento social cabia exclusivamente ao poder central.

Dessa forma, a ação do poder régio se intensificou na direção da centralização administrativa por meio do enfraquecimento e redução dos

outros poderes, no âmbito civil e religioso. Os centros de poder local das comunidades perderam atribuições e competências em várias instâncias, sendo submetidos cada vez mais ao controle político imediato e direto do soberano e seu governo.¹

O contexto europeu na segunda metade do século XVIII

Os conflitos europeus pela conquista, ou manutenção, de mercados no além-mar – principalmente na Guerra dos Sete Anos, momento em que “as competições coloniais, foram então levadas ao clímax” (NOVAIS, 1983, p. 47) – conduziram Portugal a uma necessidade de aumento sensível na capacidade defensiva de seus domínios na América. A Guerra dos Sete Anos, disputa entre as duas maiores potências da época, Inglaterra e França, pelo controle de territórios na América e na Índia, também envolveu as nações ibéricas: a Espanha aliada à França, Portugal subordinado à esfera de influência inglesa.

Após o estabelecimento dos Estados Ibéricos em campos opostos nesse conflito europeu, a contenda entre Portugal e Espanha logo se prolongou, avançando para as indefinidas regiões fronteiriças do sul. Como observa Fernando Novais,

[...] ao lado das zonas de tensão entre as potências dominantes em luta pela hegemonia, França e Inglaterra, entre os países coloniais ibéricos se vão formando ao mesmo tempo outras zonas de tensão (sobretudo a região platina). Os dois tipos de conflitos correm paralelos, e se inter-relacionam continuamente (NOVAIS, 1983, p. 47).

¹ É possível perceber um processo de centralização da Coroa portuguesa ainda antes do período pombalino, quando o poder central retirou atribuições e competências dos centros de poder local. No entanto, o crescimento do âmbito de ação do poder central coexistia tranquilamente com uma concepção ‘pluralista’ de poder, isto é, corporativista, na qual o Rei aumentava seu poder e ao mesmo tempo admitia e respeitava a concorrência de outros poderes (HESPAÑA, 1995, p. 45).

Uma série de medidas foi implementada para aumentar a capacidade defensiva de Portugal na América, entre elas: a transferência, em 1763, da capital do Estado do Brasil para o Rio de Janeiro,² mais próximo das regiões auríferas e em melhores condições de coordenar as ações militares que se prefiguravam ao Sul do Estado; o envio de regimentos militares portugueses para o Rio de Janeiro e posteriormente para o Sul; e a recriação da Capitania de São Paulo.

Os capitães-generais e as comunidades locais: concepções antagônicas

A política de intensa militarização da sociedade colonial, imposta pelas Instruções e Cartas Régias durante a segunda metade do século XVIII, produziu incontáveis corpos militares, muitos deles para participar das campanhas sulinas. Entretanto, essa estratégia criou momentos de enorme convulsão social: mal começavam as ações de recrutamento, tinha início a fuga dos homens que corriam o risco de serem integrados às fileiras. E mesmo entre aqueles que não conseguiam escapar ao aliciamento, muitos acabavam por desertar.

A grande recusa da população colonial à militarização tinha origem nas seguintes razões: a violência com que os combatentes eram recrutados, a falta de pontualidade no pagamento do soldo combinado e na entrega do pão prometido, os maus-tratos vexatórios que recebiam de seus governantes, o apego ao espaço original de socialização – isto é, a saudade da terra e dos parentes, e, não menos relevante, o medo da guerra. Contudo, é importante analisar a resistência à mobilização militar como um conflito entre distintas concepções de poder e de espaço: de um lado, o governo da metrópole e

² A transferência da capital do Brasil para o Rio de Janeiro e, mais especificamente, a inserção da cidade no tenso contexto político internacional vivido na segunda metade do século XVIII, quando a disputa ultramarina acirrava-se entre os Estados europeus, pode ser verificada na tese de doutoramento de Maria Fernanda Bicalho: *A Cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 77-84.

seus representantes ultramarinos, com suas exigências centralizadoras para a defesa da América portuguesa; de outro, a comunidade local da colônia, com seus interesses corporativos e regionais.

Um bom exemplo deste conflito pode ser visto no governo do Capitão-General de São Paulo Martim Lopes Lobo de Saldanha (1775-1782). No período de recrutamento, o Governador respondeu à debandada dos habitantes para regiões mais distantes, os “Mattos” ou “Certoens”, com uma “multidão de prisões, que tenho feito de malfeitores”. Por isso, segundo o Governador, “saíram dos Matos muitas famílias, vindo a mim se oferecer para Soldado, e pedindo perdão da sua inobediência”. O maior objetivo de seu Governo era ver a “Capitania na mais cega obediência ao Seu Soberano, e com o maior respeito as Suas Justiças” (AHU, SP, Avulsos, cx.31, doc.2751)

Além da fuga, havia outras formas de evitar as obrigações militares, fosse por vias legais, através de privilégios, ou por meios ilícitos, como a prática do suborno. Entretanto, a rejeição ao recrutamento – fosse por suborno, privilégios, fugas ou deserções e redes de proteção - indica a forte presença de uma sociedade organizada de acordo com uma lógica fundamentalmente local, isto é, corporativa, resistente, às vezes impermeável, a determinadas pressões do poder central. Nessa perspectiva, o recrutamento era visto pela comunidade local como uma interferência externa, que desarticulava e mesmo arruinava sua estrutura interna.

Mesmo diante da iminência de uma guerra – portanto, da necessidade de remessa de tropas para a área fronteira em litígio –, a comunidade local não admitia tais interferências. Ela não reconhecia os motivos como inerentemente seus, porque seu espaço social de referência era a esfera local – espaço político-geográfico constituído por uma comunidade –, não coincidente, portanto, com a totalidade da extensão territorial da América portuguesa – espaço físico de exercício da soberania do monarca em sua Colônia.

Tendo em vista as crescentes tensões locais provocadas pelo recrutamento de soldados, Morgado de Mateus sugere à Coroa alterações nos Regimentos de Auxiliares. No ano de 1774, a Coroa acata suas observações e considera:

[...] visto serem os ditos Regimentos na maior parte formados das Principais Cabeças das Famílias: Sendo certo que esta qualidade de tropa só é boa, e útil para se empregar no próprio País, guarnecendo os Portos e lugares; mas também as suas casas e Famílias que é o maior estímulo, para se comportarem como devem: E nesta consideração ordena Sua Majestade, que os referidos Corpos sejam unicamente destinados a este Serviço (AHU, SP, Códice 569, p. 66)

Esta reformulação das funções militares dos Auxiliares é o reconhecimento explícito, pelo poder central, do predomínio cultural de cunho corporativo das comunidades locais na constituição daqueles Corpos. O governo português reconheceu o erro contido em uma ordem geral, referida à defesa das longínquas regiões do extremo sul, e passou a admitir que a mobilização dos Auxiliares só seria desencadeada adequadamente se a Monarquia Absoluta também levasse em conta a esfera local, seu “maior estímulo”.

Muito embora os Auxiliares permanecessem com a primordial tarefa de defesa de suas respectivas Capitánias frente ao perigo de invasões estrangeiras, em ocasiões de urgência militar, a Coroa detinha a prerrogativa de revogar os privilégios concedidos. Assim sendo, diante da necessidade de defesa de sua Colônia, era imperativo para a Coroa, mesmo que provisoriamente, fazer dos Auxiliares uma força que atuasse no socorro às regiões em litígio no sul da América portuguesa.

As estratégias de defesa militar: corporativa e voluntarista

Assim, a organização social e política da Colônia, em seu nível local, permaneceu enquadrada nos padrões de uma concepção corporativa da sociedade, segundo a qual a sensação de pertencimento de seus habitantes era dada por sua vida comunitária. Havia uma dinâmica política essencialmente localista, onde “a dispersão do poder por uma multiplicidade de células sociais, cada qual relativamente autônoma em relação ao poder da coroa e cuja unidade interna é mantida pela ligação dos seus membros ao chefe local

por laços políticos particulares” (HESPANHA, 1982, p. 35). Os habitantes coloniais se sentiam parte do reino português, porque o Reino era assim concebido de acordo com essa lógica corporativista.

Portanto, é importante perceber a presença de duas dimensões de entendimento do espaço político-territorial coexistindo na mesma realidade temporal: a corporativa, predominante na organização da sociedade colonial; e a voluntarista, que se “impõe” a partir da segunda metade do século XVIII, uma concepção e prática da sociedade e do poder representados na Colônia pelos Vice-Reis e Governadores-Generais, e executadas com base nas determinações e instruções enviadas pela Coroa portuguesa.

Diferentes estratégias de apreensão e controle do território decorrem das duas dimensões político-geográficas acima mencionadas. Na estratégia corporativa, a organização do espaço político se estabelece a partir de uma “estrutura granular”,³ isto é, de uma fragmentação do poder pelos diversos centros político-territoriais – as comunidades locais – como melhor meio de administração e defesa. A estratégia voluntarista concebe a organização político-administrativa do espaço como uma “estrutura contínua”, considerando como condição necessária para a boa administração e defesa territorial uma ordem baseada em um poder único, que se imponha sobre as relações comunitárias e seja superior às diferenças regionais.

Inseridas nas necessidades práticas da efetivação de planos e interesses, estas duas concepções estão sujeitas a inúmeros confrontos entre si e também serão compelidas a negociarem na busca de possíveis consonâncias. Assim, a “estratégia corporativa”, consubstanciada política e territorialmente nas comunidades locais é orientada no sentido de defender os interesses regionais ou locais. A “estratégia voluntarista ou centralizadora”, procura dissolver, sujeitar e integrar essas circunscrições político-territoriais dentro da órbita de um mesmo e único centro político (HESPANHA, 1983, p. 23), convertendo a “granularidade” em uma “estrutura contínua”.

³ As expressões “estrutura granular” e “estrutura contínua”, referentes à organização do espaço, foram citadas por Diogo Ramada Curto em *O Discurso Político em Portugal (1600-1650)* (1988, p. 179).

O propósito do governo central concentrar em si todo o poder político vai direcioná-lo no sentido de tentar diluir as influências regionais e locais, iniciando um processo que, na prática da política centralista, está sujeito a incessantes conflitos entre as distintas concepções de poder e de espaço, e colocando em xeque as questões da eficácia do poder absoluto e centralizador com suas pretensões teóricas de onipotência.

A partir das contradições geradas no interior deste processo, é possível sublinhar a resistência da vila de Ubatuba ao poder central, representado pelo então Capitão-General de São Paulo, Lopes Lobo de Saldanha. Ele transcreveu a conduta dos habitantes da seguinte forma:

[...] ameaçando e prendendo os Oficiais, a quem incumbo às diligências e andarem dizendo atrevidamente, que eu em São Paulo e eles em Ubatuba, continuando os mesmos despotismo, que em todos os tempos praticaram de fazerem ineficazes as ordens dos superiores, e inda as de S.Mag.^c, dando asilo a outros criminosos, e Desertores, chegando ao Excesso de os irem frequentemente buscar à Capital do Estado (AHU, SP, Avulsos, Cx.31, doc.2719).

Os moradores da vila não se subordinavam àquela forma de poder que pressupunha o comando do Capitão-General, representante de um poder único e não partilhado. Era o baluarte corporativo, sobretudo no seu significado regionalista, que resistia, lutando para destituir seu usurpador, ativando os fenômenos sociais centrífugos que giram no interior da sociedade e do exército – as deserções – para afirmar seu espaço e seu poder através de uma ação política: o governador mandava “em São Paulo, e eles em Ubatuba”.

A fim de eliminar as particularidades locais e converter os moradores da vila em vassalos obedientes e submissos ao supremo poder do Rei, o Capitão-General de São Paulo, manda o tenente da cavalaria Auxiliar da vila de Guaratingetá prender os “ditos criminosos e insolentes” (*Idem*) e levá-los à sua presença.

Na composição do espaço centralizado, ou de “estrutura contínua” “a integração de cada parcela acarreta sua alienação política e a sua inclusão

na órbita de um centro político situado fora dela [...] as unidades tradicionais não constituem mais peças autônomas, mas, sim ‘partes’”, que devem estar submetidas ao comando do único centro político, a Coroa (HESPANHA, 1983, p. 27).

Obviamente, diferentes concepções e práticas político-territoriais resultam em diversas formas e estratégias de defesa militar. Em uma organização político-espacial de “estrutura granular” corporativa, composta pelos vários e dispersos pólos político-administrativos, com suas particularidades, jurisdições e relativa autonomia, a base da defesa territorial é construída a partir das estratégias locais de combate: emboscadas, assaltos noturnos, surpresas, incêndios e depredações. Nesse contexto, as tropas militares eram organizadas em função dos perigos e ameaças que se apresentavam ao longo do tempo, desfazendo-se quando eles terminavam. Essencialmente, essas tropas militares eram constituídas por forças locais sem articulação interna e sem saberes técnicos. Elas também não tinham qualquer ligação entre si, não dispoñdo de uma tática comum pela qual pudessem orientar suas ações durante um combate. O resultado era a difícil manutenção da disciplina no campo de batalha:

[...] cada combatente ou grupo de combatentes, movia-se de acordo com objetivos – por vezes apenas determinados pela perspectiva do saque – que ele próprio escolhia. Nesse contexto, o chefe militar apenas podia dar ordens muito gerais, acudindo com os seus homens de confiança aos pontos mais difíceis, deixando para o final do embate, se vitorioso, a complicada tarefa de voltar a reunir a massa já sem norte (BEBIANO, 1989, p. 117).

Na concepção político-territorial voluntarista, na qual a organização do espaço é percebida como uma “*estrutura contínua*” e global, sob o comando do centro político representado pela Coroa, irradiado para a Colônia através de seus representantes ultramarinos, formula-se outra estrutura militar de defesa. No projeto militar pombalino a forma de batalha e de pensar a guerra foram modificadas:

[...] não se tratava mais de um sentimento de defesa local dos governos das capitanias, criando suas guarnições, debaixo das impressões do momento. Tratava-se de organizar um exército debaixo das mesmas leis, da mesma direção e da mesma disciplina (FREIRE, 1912, p. 705).

Ribeiro Sanches, um dos inspiradores da administração pombalina, em seu livro “*Cartas sobre a Educação da Mocidade*” adverte sobre mudanças necessárias na organização militar em prol do estabelecimento da nova ordem:

A força, o ânimo ousado e a valentia já não são bastante para vencer, como quando fazíamos a guerra expulsando os mouros da pátria. A arte da guerra, hoje, é ciência fundada em princípios que se aprendem e devem aprender antes que se veja o inimigo, necessita de estudo, de aplicação, de atenção e reflexão (SANCHES, [s.d.], p. 15).

Fundamentalmente, na segunda metade do século XVIII, o sucesso da defesa territorial era entendido como uma consequência do conjunto das forças militares e de sua devida regularização técnica. Para isso, alguns fatores eram importantes: o treinamento dos soldados no manejo das armas e, sobretudo, na completa obediência deles às ordens superiores; e a organização das forças militares deveria ser baseada em regras únicas e estáveis, que buscassem uma uniformidade de ação bélica.

Considerando as instruções régias passadas aos governadores, capitães-generais e aos vice-reis, encontram-se referências ao “Sistema Fundamental que hoje forma o Governo Politico, Militar e Civil de toda a América Portuguesa, aplicado a cada uma das capitanias daquele continente, segundo a situação de cada uma delas” (RIHGB, v. 219, 1953, p. 73) estabelecido pelo Marquês de Pombal em 1757. Mais especificamente, a nova estrutura militar planejada pela Coroa portuguesa previa e constantemente reiterava a todos os seus governadores na América Portuguesa a necessidade de cooperação militar entre as Capitanias, “sendo certo que, nesta recíproca união de Poder consiste essencialmente a maior Força de um Estado e na falta dela toda a fraqueza dele” (RIHGB, Vol. 219, 1953. p. 73).

De forma que, as Capitânicas, embora administrativamente independentes, eram concebidas como peça de uma engrenagem político-territorial mais ampla – América portuguesa. As Capitânicas faziam parte de um plano militar maior, que visava à defesa territorial da Colônia; estavam sob ordens e diretrizes militares criteriosamente definidas pelo poder central, que determinava a funcionalidade específica de cada Capitania aos seus Capitães-Generais e ao Vice-Rei.

As ordens régias dirigidas aos Capitães-Generais e ao Vice-Rei da Colônia mostram que estes fatores eram alvo das preocupações da Coroa. Era obrigação de seus representantes ultramarinos empenhar esforços para a perfeita manutenção das Tropas de Auxiliares e das Pagas, para que elas se apresentassem bem reguladas, disciplinadas e devidamente aptas para o combate. Assim, Para o treinamento das tropas coloniais, Lisboa contrata, em 1767, o Tenente-General João Henrique Böhm, que se tornou o responsável pela aplicação dos regulamentos do Conde Lippe,⁴ referentes à organização militar, à estratégia, à tática, à disciplina, etc.

Os limites da política centralista: “um misto entre o moderno e o antigo, sem haver coisa determinada”

Para cumprir as diretrizes régias de reformulação militar das forças das Capitânicas, o Vice-Rei e os Capitães-Generais deparavam-se com imensas dificuldades: de um lado, as limitações financeiras da Coroa; de outro, as resistências locais. O Sul da América estava na iminência de um conflito bélico, o que implicaria, de acordo com as diretrizes régias, em acionar uma estratégia em que os Corpos militares estivessem tecnicamente disponíveis para “marcharem unidos” – isto é, uniformizados e predispostos a um grande distanciamento de suas comunidades de origem.

⁴ Conde Reinante Guilherme de Schaumburg Lippe, militar prussiano já consagrado por sua carreira, comandou a urgente reorganização de um exército português que permanecia na retaguarda do sistema militar europeu, visivelmente inadequado para a guerra daquele tempo.

O conflito de interesses é evidente. Enquanto o Vice-Rei e os Capitães-Generais, representantes daquele poder central, trabalhavam em função da necessidade de intensa mobilização militar de grandes contingentes populacionais de suas Capitâneas, para socorrer as regiões sulinas, as forças militares da Colônia resistiam a uma tarefa que tinha objetivos militares fora da sua região. A presença delas no nível local não era rapidamente transponível para uma esfera de ação em escala maior, ou para um local desconhecido. E ainda havia a necessidade do tempo necessário para a adaptação dessas forças a uma outra forma de poder, agora situado no exterior da comunidade local, com uma diferente organização militar.

Vale lembrar que, desde sua fundação no ano de 1679, já eram frequentes os deslocamentos de tropas em direção ao Sul para a defesa da Colônia do Sacramento, fosse para a reconquista ou manutenção daquela praça contra as constantes investidas espanholas. Ora, esses deslocamentos foram sempre marcados pela resistência da população, traduzida tanto em fugas ao recrutamento como em inúmeras deserções. Mas durante a segunda metade do século XVIII, a resistência popular se acentuou, atingindo seu ápice em decorrência da intensificação do recrutamento e da nova estratégia militar, que exigia uma maior regulação e disciplinamento das tropas coloniais.

O Capitão-General da Capitania de São Paulo Morgado de Mateus remete-nos ao profundo estranhamento que a intensa mobilização militar provocava naqueles povos: “nunca tinha visto semelhante factura de Soldados”; “por que além de não estar isto aqui em pratica e ser para estes homens uma coisa nova e estranha” (AHU, SP, Avulsos, Cx.30, doc.2696).

O descompasso criado entre a população local e as demandas das novas diretrizes defensivas torna-se ainda mais evidente com as exigências impostas pelo poder central. Nas “milícias”, os habitantes deveriam ser enquadrados em uma determinada ordem e disciplina, em uma uniformidade que reduziria os particularismos locais; mas Morgado de Mateus constatou que “aborrecem eles todo o emprego que os prive daquela liberdade e preguiça em que estão criados” (*Idem*). Ora, esta imposição de uma ordem e uma disciplina exterior, além de colidir com o modo de organização local, dificultava uma pronta resposta àquelas

demandas militares, absolutamente estranhas, distantes e incongruentes para a lógica interna da comunidade local.

Em 1767, seis anos após a promulgação do *Regulamento* do Conde Lippe, que deveria ser utilizado como modelo para o governo das tropas na Colônia, Morgado de Mateus descreveu as forças de sua Capitania como “um misto entre o moderno e o antigo, sem haver coisa determinada” (DIHSP, v. XIX, p. 372). O mesmo Governador de São Paulo ordenou que as tropas Auxiliares fossem observadas “somente naquilo que for aplicável ao uso desta America conforme a observância que se pratica na Capital do Rio de Janeiro” (DIHSP, v. LXV, p. 135). Ora, no Rio de Janeiro, de acordo com o Relatório entregue a seu sucessor, o Marquês do Lavradio havia alterado algumas das medidas do General Böhn, por conta dos “prejuízos graves que geralmente se podem seguir, assim à vida dos homens como do Estado” (ARMITAGE, 1943, p. 216).

Os limites da atuação da Coroa, e do governo da capital do Estado do Brasil, ainda revelam outras facetas, não menos prejudiciais aos seus planos militares. autoridades coloniais e metropolitanas.⁵ Esses limites estavam na área financeira, de fundamental importância, sobretudo no caso das Tropas pagas e de Auxiliares.⁶

Reconhecendo as inevitáveis consequências da falta de recursos financeiros, e revelando a condição do soldado da tropa paga e de auxiliares, o Vice-Rei Marquês do Lavradio desabafou em carta ao Marquês de Pombal: “eu estou já em grande dívida com estes povos, e como eles não têm de que vivam, faltando-lhes o pronto pagamento, todos se escondem, e os que se sujeitam, é com tal violência, que reputam o que se lhe faz, ou que se tira pela tirania” (AHU, RJ, Avulsos, cx.110, doc.34). A repulsa de ser soldado se

⁵ O artigo 14 do capítulo XXVI do *Regulamento para o exercício, e disciplina dos Regimentos de Infantaria dos Exércitos de Sua Magestade Fidelíssima*, organizado pelo conde Lippe, em 1763, prevê enforcamento para o desertor em tempo de guerra e condenação a trabalhos forçados nas fortificações em tempo de paz.

⁶ As tropas de Auxiliares eram compostas por homens casados e chefes de família. Em ocasiões de guerra, quando eram requisitados para guarnecer as fortalezas, engrossar as fileiras dos corpos militares estacionados na marinha, deveriam receber o pagamento de soldo, de acordo com as disposições da Carta Régia que instituiu os Corpos de Auxiliares em Portugal.

justificava na própria condição da profissão, como denunciou a Câmara da Cidade de São Paulo a D.José I: “a nudez do Soldado, a falta de pagamento e andarem estes Mendigando, motivos que horrorizam aos Povos a Vida Militar” (BNL, Reservados, código 4530, p. 192).

Referências

- ARMITAGE, João. *História do Brasil*. Rio de Janeiro: Zélio Valverde, 1943.
- BEBIANO, Rui. Elementos de um Barroco Militar. *Revista de Histórias das Idéias*, Coimbra, n. 11, 1989.
- COUTINHO, André Ribeiro. *Capitão de Infantaria Portuguesa*. Lisboa: Na Regia Officina SYILVIANA, 1751.
- FALCON, Francisco José C. A Época Pombalina e as Luzes. In: *Congresso Internacional – Portugal no Século XVIII de D.João V à Revolução Francesa.*, Lisboa: Universitária, 1991.
- _____. *A Época Pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Ática, 1982.
- HESPANHA, António Manoel. *História de Portugal Moderno: político e institucional*. Lisboa: Universidade Aberta, 1995.
- _____. *Poder e instituições na Europa do Antigo Regime*. Lisboa: Fundação Calustre Gulbenkian, 1982.
- _____. A Constituição do Império Português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Fernanda; GOUVÊA, Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- _____. *L’Espace Politique dans L’Ancien Régime*. Coimbra, Separata do número especial do Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra, 1983.
- HESPANHA, António Manoel; XAVIER Angela B. A Representação da Sociedade e do Poder. In: MATTOSO, José (Dir.). *História de Portugal: o Antigo Regime(1629-1807)*. Lisboa: Estampa, 1993. v. 4.
- MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

- NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1983.
- SANCHES, António Nunes Ribeiro. *Cartas sobre a Educação da Mocidade*. Prefácio e notas de Joaquim Ferreira. Porto: Domingos Barreira, [s.d.] [1759].
- SILVA, José de Seabra. *Dedução Chronologica e Analytica, parte primeira*. Lisboa, 1768. v. II.